



Decreto nº 80/2021 de 22/04/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2559/2021 de 22/04/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.891,00 (trinta mil oitocentos e noventa e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.002.10.301.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.301.0068.1.417.	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Portaria 1.649 de 04 de Julho de 2017	
2877 - 4.4.90.52.00.00 365	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.891,00
Total Suplementação:		30.891,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 22/04/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

22/04/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito